



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 002/2026

Processo: Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Objeto: EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE VIAS DOS BAIRROS CHÁCARAS DEL REY E CHÁCARAS SÃO GERALDO, REGIONAL SEDE, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Data: 22/04/2026

Empresa Avaliada: MIX CONSTRUTORA LTDA CNPJ 02.463.320/0001-03

I – CONTEXTO

Este relatório técnico tem por finalidade analisar a conformidade da documentação apresentada pela empresa convocada na Concorrência Eletrônica nº 002/2026, quanto aos requisitos de **qualificação econômico-financeira**, conforme disposto no item 6.6.4 do edital.

II – ANÁLISE

Após exame da documentação apresentada, verificou-se:

- **Subitem 8.6.4.1:**
 - Demonstrações contábeis registradas no SPED nas páginas 363 a 373;
 - Índice de liquidez corrente: 2,42 (mínimo exigido: 1,30) – **Atendido**;
 - Índice de endividamento: 0,21 (máximo permitido: 0,75) – **Atendido**.
- **Subitem 8.6.4.2:**
 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial emitida pelo Tribunal de justiça de Minas Gerais na página 362 constando **NADA CONSTA** – **Atendido**.
- **Subitem 8.6.4.3:**
 - Capital Social: **R\$ 10.000.000,00** (mínimo exigido: R\$ 810.343,56) – **Atendido**.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A exigência de qualificação econômico-financeira encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente:

- **Art. 58, inciso II:** autoriza a Administração a exigir demonstrações contábeis e índices financeiros para aferir a capacidade econômico-financeira do licitante.
- **Art. 59, § 1º:** permite a exigência de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, limitado a até 10% do valor estimado da contratação, como forma de garantir a execução do contrato.
- **Art. 67:** estabelece que a inabilitação do licitante deve ocorrer quando não atender às exigências do edital.

Além disso, o **item 6.6.4 do edital** define os parâmetros específicos para esta concorrência, incluindo índices financeiros e capital social mínimo.

IV – CONCLUSÃO

A licitante MIX CONSTRUTORA LTDA CNPJ 02.463.320/0001-03 **atendeu integralmente ao item 6.6.4 do edital que corresponde** a qualificação econômico-financeira, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

JONHSON VITOR NUNES – MATRICULA 1561100

QUADRO DO RELATÓRIO 002/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026 - PL 023/2026 - EDITAL 006/2026

ANÁLISE DO LICITANTE - MIX CONSTRUTORA LTDA

MIX CONSTRUTORA LTDA	CNPJ 02.463.320/0001-03
CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO - 2023
AC - ATIVO CIRCULANTE	18.983.939,64
AT - ATIVO TOTAL	37.503.524,42
PC - PASSIVO CIRCULANTE	8.185.377,61
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
CS - CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00

MIX CONSTRUTORA LTDA	CNPJ 02.463.320/0001-03
CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO - 2024
AC - ATIVO CIRCULANTE	27.836.124,61
AT - ATIVO TOTAL	54.175.031,13
PC - PASSIVO CIRCULANTE	11.520.952,18
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
CS - CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00

Índice de Liquidez Corrente (ILC) - Exercício de 2024	AC - ATIVO CIRCULANTE/
=> 1,30	PC - PASSIVO CIRCULANTE

	27.836.124,61	2,42
	11.520.952,18	

Índice de Endividamento (IE) =< 0,75 Exercício de 2024 - Em caso de empresa se não for consórcio	PC (PASSIVO CIRCULANTE) +
	PNC (PASSIVO NÃO CIRCULANTE) / ATIVO TOTAL

	11.520.952,18	0,21
	54.175.031,13	

Valor estimado da contratação

A empresa deverá apresentar 10% do valor estimado da contratação como Capital Social conforme item 6.6.4.3 do edital

Capital Social apresentado no Balanço Patrimonial e Estatuto Social.

R\$	8.103.435,59
R\$	810.343,56

R\$	10.000.000,00
-----	---------------